



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Ano III | Edição nº 710

Página 1 de 8

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização de Contratação	2
Autorização de Contratação	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Departamento de Administração	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2025	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 31/2025	7
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 32/2025	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva em atendimento a demanda judicial, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da Fundação Espírita Judas Iscariotes inscrita no CNPJ: 47.985.189/0001-82, pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Considerando a existência do interesse público, determinação judicial, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação Fundação Espírita Judas Iscariotes inscrita no CNPJ: 47.985.189/0001-82., prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva em atendimento a demanda judicial, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de maio de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa Sergio Maximiano inscrita no CNPJ: 13.677.085/0001-99, empresa especializada para fornecimento de medalhas e troféus, pelo valor de R\$14.172,00 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para fornecimento de materiais solicitados pelo Setor de Esporte.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Sergio Maximiano inscrita no CNPJ: 13.677.085/0001-99, empresa especializada para fornecimento de medalhas e troféus, pelo valor de R\$14.172,00 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de maio de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 20/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ABRIGO METÁLICO PARA A INSTALAÇÃO EM PONTOS DA CIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADO: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 17.592.525/0001-66, COM SEDE NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N, KM 525, NA CIDADE DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 17.604-830 - VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – CONTRATO N.º: 26/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2025

DATA DO CONTRATO: 09/05/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 14 DE MAIO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 05/2025, AO CONTRATO Nº. 77/2022, PREGÃO Nº. 71/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EDUCADOR E ENTREVISTADOR SOCIAL, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRANDO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 398, na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ nº 23.159.582/0001-59, com sede a Rua Vicentino Cedrinho, nº. 97, Bairro Parque das Amoreiras, na cidade de Serrana/SP.

A contratação de empresa com cadastro jurídico no CRESS para prestação de serviços de entrevistador e operador do Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil, após o vencimento –prorrogado em até 6 meses - 22/11/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de maio de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº30/2025.

TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 15/12/2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0027.2.113.4.4.50.39.08.310, oriundo da **Emenda Impositiva Nº05/2024** da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, através do vereador **Heitor Aparecido Bertocco**, tendo como fonte de recurso o **Governo Municipal**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Análises Clínicas, para a prestação de serviços de natureza de Urgência, Emergência e Hospitalar, tanto no Pronto Atendimento Dr. Francisco Garcia Duarte quanto na Santa Casa de Misericórdia, conforme plano de trabalho apresentado, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAag=/consulta/111456>.)

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

14/05/2025



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº31/2025.

TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 15/12/2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0027.2.113.4.4.50.39.08.310, oriundo da **Emenda Impositiva Nº10/2024** da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, através do vereador **Teófilo Rose**, tendo como fonte de recurso o **Governo Municipal**.

OBJETO: Aquisição de um raio X Portátil, para a prestação de serviços de natureza de Urgência, Emergência e Hospitalar, tanto no Pronto Atendimento Dr. Francisco Garcia Duarte quanto na Santa Casa de Misericórdia, conforme plano de trabalho apresentado, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiJt98O8lEmRAaq=/consulta/111456>.)

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

14/05/2025



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº32/2025.

TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 15/12/2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0027.2.113.4.4.50.39.08.310, oriundo da Emenda Impositiva Nº11/2024, do vereador Valdinei Procópio da Silva, tendo como fonte de recurso o Governo Municipal.

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultrassom, para a prestação de serviços de natureza de Urgência, Emergência e Hospitalar, tanto no Pronto Atendimento Dr. Francisco Garcia Duarte quanto na Santa Casa de Misericórdia, conforme plano de trabalho apresentado, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsQlOddiU98Q8lEmRAag==/consulta/111456>.)

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

14/05/2025